

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022

Código registro TCE: 4D6C1E85BB7D1C2ABCA119F26A25E26D7271D6CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS SERÃO EFETUADOS EM VEÍCULO(S) TIPO COLETOR/COMPACTADOR, EM HORÁRIO DIURNO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA E ALTERNADA, DE SEGUNDA A SÁBADOS, SENDO AS COLETAS 02 VEZES SEMANAIS (NAS SEGUNDAS E SEXTA-FEIRA), DENTRO DO PERÍODO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA, E 01 VEZ NA SEMANA DESLOCANDO-SE ATÉ O BAIRRO KM 30, APROXIMADAMENTE 17 KM DA CIDADE. (SEXTA-FEIRA). DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COMPACTÁVEIS DEVERÁ SER EM ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, POSSUIDORA DE TODAS AS LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO JUNTO COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE POSSUINDO ATERRO SANITÁRIO PRÓPRIO.

- 1) Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 54.883,72 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais com setenta e dois centavos) por requerimento da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura o Sr. Alencar Castanheiro. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo

art. 24, IV, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/93.

2) Diante do parecer jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:

3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação deverá ser realizada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** devido a emergencialidade na contratação deste serviço essencial sendo o fornecedor: **VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ:76.323.633/0001-00, como segue:

a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a aquisição, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais serão efetuados em veículo(s) tipo coletor/compactador, em horário diurno com frequência diária e alternada, de segunda a sábados, sendo as coletas 02 vezes semanais (nas segundas e sexta-feira), dentro do período urbano do município de macieira, e 01 vez na semana deslocando-se até o bairro km 30, aproximadamente 17 km da cidade. (sexta-feira). Destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais compactáveis deverá ser em área de responsabilidade da empresa contratada, possuidora de todas as licenças ambientais necessárias para o devido funcionamento junto com os órgãos competentes, inclusive possuindo aterro sanitário próprio. Se verificou:

l) Juntada de 03 orçamentos:

VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE CATANDUVAS (sob calculo de 2 meses de edital licitatório)	RECICLETAR UNIVERSO AMBIENTAL
R\$ 54.883,72	R\$ 57.285,00	R\$ 57.800,00

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor (R\$54.883,72), para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.

Macieira, 27 Dezembro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

GABRIEL FELIPE DA ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JOSÉ DE JESUS ANTUNES

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ALZIRA LOCATELLI

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

